

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ANISIO APARECIDO PERES:29859239134 Date: 2025.07.23 11:56:45 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Figueirópolis D'Oeste - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZA** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 04/2025, de Dispensa de Licitação Nº 03/2024, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Mato Grossense AMM-MT.

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas, de forma a atender às demandas da Câmara Municipal

EMPRESA VENCEDORA:

Razão Social **ROBSON BRAGA DE FREITAS**, inscrita no **CNPJ: 28.076.858/0001-59**, vencedora com o valor total R\$: 1.240,50 (Mil, Duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos.) Conforme tabela abaixo:

Nº	PRODUTO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FARDO COM 12 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 497ML	20	UND	R\$: 27,00	R\$: 540,00
2	Água mineral s/ gás – galão (20 L; reposição comodato)	30	UND	R\$: 13,75	R\$: 412,00
3	Água mineral C/ gás – fardo com 12	10	UND	R\$: 28,80	R\$: 288,00

Figueirópolis d'Oeste – MT, Data e Assinatura Eletrônica.

Anísio Aparecido Peres
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA Nº 66/2025

PORTARIA Nº 66/2025

LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Exonerado do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, o Senhor **GABRIEL JONSON GUNSCH**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga MT., 18 de julho de 2025.

Gabinete da Presidência

Luciane Cristina Nunes Rodrigues

Presidente do Biênio

2025/2026

Publique-se

Cumpra-se

Afixe-a

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT

CONTRATADO: VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

NOVO PRAZO VIGÊNCIA: 26/07/2024 À 26/07/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (EVENTUAL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS, DA CONSTANTES TABELA SINAPI.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

ATO ADIMINISTRATIVO Nº 02/GP/CMR/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O(A) SERVIDOR(A) RITA DE CÁSSIO RECO SOARE CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

ATO ADIMINISTRATIVO Nº 02/GP/CMR/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia-MT, Vereadora Adriana Oliveira Barroso no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Art. 102 da Lei Complementar nº 03 de 17(dezessete) de outubro de 2007(dois mil e sete) RESOLVE.

Art. 1º - CONCEDER, Licença – Prêmio a servidora relacionada:

I – Rita de Cássia Reco Soares, servidora efetiva no cargo de agente administrativo, portadora do RG Nº 600503 e inscrita no CPF 603.435.242-87, conceder a mesma, 90 (noventa) dias de licença de acordo com os requerimentos que a mesma solicitou, no período de 01/03/2025 a 08/06/2025, a partir da data de 01/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia-MT, 27 de fevereiro de 2025

Adriana Oliveira Barroso
Presidente da Câmara Municipal

ATO ADIMINISTRATIVO Nº 03/GP/CMR/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O(A) SERVIDOR(A) MARCIA EDUARDO DA COSTA, CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A Presidente da Câmara Municipal de Rondolândia-MT, Vereadora Adriana Oliveira Barroso no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Art. 102 da Lei Complementar nº 03 de 17(dezessete) de outubro de 2007(dois mil e sete) RESOLVE.

Art. 1º - CONCEDER, Licença – Prêmio a servidora relacionada:

I Marcia Eduardo da Costa servidora efetiva no cargo de auxiliar administrativo, portadora do RG Nº.19638572002-5 SSP/MA e ins-